



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6003 - Quarta-feira, 22 de maio de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 22 de maio de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de maio de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TIAGO WAINSTEIN, matrícula 1061089, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que ocorrerá em Caxias do Sul/RS no período de 06 a 08 de maio de 2019, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6937602 de 13/05/2019 (Processo 19.13.000002206-5).

AUTORIZA ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, matrícula 913197, a afastar-se de suas funções para participar de reuniões com o órgão financiador CAF sobre os projetos em andamento do Programa Orla-Poa, que ocorrerá em Brasília - DF no período de 06 a 07 de maio de 2019, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6936841 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000060624-6).

CESSA, a contar de 16/05/2019, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 5479 de 28/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6989280 de 16/05/2019 (Processo 19.0.000065154-3).

CESSA, a contar de 27/04/2019, em relação a INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 594 de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6942383 de 13/05/2019 (Processo

19.0.000063098-8).

COLOCA em estágio experimental a servidora HELENA DE FATIMA MENDOZA PEDROSO, 27863.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam esforço físico, carregar mais de 5kg de peso, trabalhar curvada e/ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 13/05/2019 a 12/11/2019, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6943758 de 13/05/2019 (processo 18.0.000030963-6).

COLOCA em estágio experimental a servidora LORENI GONÇALVES DIAS, 32329.1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam trabalhar curvada e/ou agachada, permanecer longos períodos em ortostatismo, carregar mais de 5kg de peso e realizar grandes esforços físicos, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 14/05/2019 a 13/11/2019, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6954946 de 14/05/2019 (processo 18.0.000121350-0).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6989289 de 16/05/2019 (Processo 19.0.000065154-3).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/05/2019 a 14/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6989303 de 16/05/2019 (Processo 19.0.000065154-3).

CONVOCA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 27/04/2019 a 10/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6942395 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000063098-8).

CONVOCA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6942390 de 13/05/2019 (Processo 19.0.000063098-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSANE PINHEIRO VASQUES, matrícula 48694.5, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam procedimentos invasivos, administração de vacinas ou medicações, atendimento de urgência e emergência, a partir de 13/05/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6936594, de 13/05/2019 (processo 17.13.000004810-1).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA, 100598.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 07/05/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6967801, de 15/05/2019 (processo 18.13.000004305-9).

EXONERA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1001085, a contar de 13/05/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6953529, de 14/05/2019 (processo 18.0.000126476-8).

FAZ CESSAR, no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da portaria 1932346, de 20/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 6989645, de 16/05/2019 (processo 19.0.000065154-3).

FAZ CESSAR, no período de 27/04/2019 a 10/05/2019, em relação a INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 291, de 11/02/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 6950380, de 14/05/2019 (processo 19.0.000063098-8).

NOMEIA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Diretor, 11270002, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1001842, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, por motivo de férias, no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6988870, de 16/05/2019 (processo 19.0.000065154-3).

NOMEIA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1000986, durante o impedimento do titular ADRIANA MENTZ MARTINS, 1364340/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/04/2019 a 10/05/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6942163, de 13/05/2019 (processo 19.0.000063098-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor RICARDO TODESCHINI ZILIO, 132678.3/2, como Presidente e a servidora

MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 5361601, como Secretária, em substituição ao funcionário RAFAEL CAMARGO DA SILVA, 135703.4/1, nos autos do processo 18.0.000081700-3, observando os artigos 222 a 224 da LC 133/85, através da Portaria 22 de 21/05/2019 (Processo 18.0.000081700-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO DE MARSILLAC LINN, 928681/1, Arquiteto, a afastar-se de suas funções para participar do evento Geotecnologias na Gestão Pública - Meeting 2019, de 11 a 13/06/2019 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 48, de 16/05/2019 (processo 19.0.000063842-3).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 68544 referente ao Pregão Eletrônico 052/2018 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CLARO S.A.- CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, através da Portaria 046 de 20/05/2019. (Processo 18.0.000119522-7)

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	DENISE MARIA MORAES TORRES	171454
Fiscal de Serviço	LUCIANO ANTONIO CAPRIO DA SILVA	330556	FERNANDA NASCIMENTO MENDES LISBOA	1477463

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 27/03/2019, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor DARI PEREIRA, 145160.0. O servidor designado será responsável pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 65.457/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 126/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LOPES FERRAZ ZELADORIA LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de Porteiro, sem fornecimento de material, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). O servidor designado será responsável, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 7022675, de 16/05/2019 (Processo 17.0.000083368-1).

DISPENSA, a contar de 27/03/2019, a servidora JACQUELINE KALAKUN, 311026372, designada pela Portaria 139, de 14/09/2018, das atribuições de Fiscal de Contrato Titular, referente ao Contrato 65.457/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 126/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LOPES FERRAZ ZELADORIA LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de Porteiro, sem fornecimento de material, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Através da Portaria 7022659, de 16/05/2019 (Processo 17.0.000083368-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de 10 dias de suspensão, a contar do dia 22/05/2019, na forma do artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a LÚCIA HELENA CARDOSO, matrícula 441767, vínculo 03, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir os incisos V e VII do artigo 196 da referida Lei, através da Portaria 274 de 21/05/2019 (Processo 17.0.000028754-7).

AUTORIZA ISABEL COSTA WILLADINO, 110813101, Professora para afastar-se de suas funções no período de 11 a 15 de junho de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como jurada do Festival de Dança de Erechim, a convite da Prefeitura de Erechim, em Erechim/RS, através da Portaria 269 de 20/05/2019 (Processo 19.0.000064624-8).

AUTORIZA SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, diretora para afastar-se de suas funções nos dias 18 de março, 08 de abril, 10 de junho e 08 julho de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Ciclo de Estudos do Fórum Gaúcho de Educação Infantil 2019, na UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 264 de 16/05/2019 (Processo 19.0.000037742-5).

AUTORIZA SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, professora para afastar-se de suas funções no dia 31 de maio de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Políticas de Avaliação na/da Educação Infantil, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 265 de 16/05/2019 (Processo 19.0.000062818-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 153, de 18/03/2019, publicada no DOPA nº 5967 de 29/03/2019, que concedeu afastamento para SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, Professora, nos dias 18 de março e 08 de abril de 2019, através da Portaria 262 de 14/05/2019 (processo 19.0.000037742-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA PAULA DE LIMA, 355231/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na AB nos dias 30/04, 16/05, 17/05, 24/06, 15/08 e 16/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 439, de 20/05/2019 (processo 19.0.000039680-2).

AUTORIZA MONIQUE ZALUSKI DA SILVA, 405878/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congress on Brain, Behavior and Emotions, de 05 a 07/06/2019 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 438, de 17/05/2019 (processo 19.0.000044207-3).

AUTORIZA CLAUDIA MULLER PINHO, 373567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções

para participar do 16º Endofeminina, de 14 a 15/06/2019 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 437, de 17/05/2019 (processo 19.0.000061446-0).

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Mental Tche, de 16 a 17/05/2019 em São Lourenço do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 436, de 17/05/2019 (processo 19.0.000061774-4).

AUTORIZA GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 958946/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congress on Brain, Behavior and Emotions, de 05 a 08/06/2019 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 435, de 15/05/2019 (processo 19.0.000062127-0).

DESIGNA ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo KATIA SALETE BARFKNECHT, 352916/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de LTS.LTS, de 27/04/2019 a 17/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 461 de 20/05/2019 (Processo 19.0.000042269-2).

NOMEIA os representantes do Hospital São Lucas da PUC, JOÃO PEDRO SCOTTI, GUSTAVO CHATKIN E TIAGO DOS SANTOS, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Contrato, através da Portaria 292 de 05/04/2019 (processo 17.0.000025785-0).

RETIFICA a Portaria 349 de 25/04/2019 que autoriza ANA PAULA DE LIMA, 355231/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na AB no período 21 a 23/03/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao período de afastamento que passa a ser de 21 a 22/03/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 440, de 20/05/2019 (processo 19.0.000039680-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 110514.0/2, Assistente Administrativo AA-1.04.06 do Serviço Ambulatorial Distrital Sul/Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 05/10/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2002 Atividade de Dispensação de Medicamentos/Recepção e Agendamento/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 371, de 17/05/2019 (processo 18.0.000104427-0).

CONCEDE, a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 96302.4/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 373, de 17/05/2019 (formulário 95, processo 19.0.000037035-8).

CONCEDE, a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 96302.4/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/02/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 28/2015 Atividade Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 375, de 17/05/2019 (formulário 95, processo 19.0.000037035-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/02/2019 em relação a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 96302.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Decisão Judicial Processo 001.201680.14.9 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 372, de 17/05/2019 (processo 19.0.000037035-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/02/2019 em relação a AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 96302.4/2, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 342, de 03/05/2018 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 374, de 17/05/2019 (processo 19.0.000037035-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO CESAR WYSE OLIVEIRA, 1480022, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000045, a contar de 16/05/2019, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 863 de 20/05/2019 (processo 19.10.000004260-9).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratam. Água Norte/GTAG/DT, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção ETAS Centro, 320033, da Coordenação de Tratam. de Água Centro, 84110000, durante o impedimento do titular ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, no período de 03/05/2019 a 17/05/2019, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 814 de 16/05/2019 (processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, Efetivos, para exercerem a função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Leste/DO, 86500000, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 832 de 16/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Vaga
VILSON CARNEIRO DA SILVA	742482	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000311
TANIA MARIA DE OLIVEIRA	731757	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	2000322
ANGELO SOARES ROCHA	1111655	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000323
OSVALDO AMADOR JARDIM	1277120	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	2000335
THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA	1258745	AGENTE DE SANEAMENTO	2000336
GEOVANI DIAS DA ROCHA	1118765	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000337

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, Efetivos, para exercerem a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Leste/GDLE/DO, 86510000, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 833 de 16/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Vaga
PAULO SERGIO ROCHA LESSA	237465	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000312
JUCI JOAO DE AGUIAR	740357	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000313
RONALDO MOURA MORAES	708759	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000314
CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	745616	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000315
PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	747686	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000316
LUIZ COSTA DE SOUZA	748873	OPERARIO ESPECIALIZADO	2000317
LUIZ FERNANDO GONÇALVES	746499	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000318
JOSE PITTIGLIANI TOME	716768	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000319
AIRTON BALLEJO	748137	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000320

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, Efetivos, para exercerem a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE/DO, 86520000, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 834 de 16/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Vaga
CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	204459	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000324
CLEMIR REIS	345900	OPERARIO ESPECIALIZADO	2000325
TIAGO DA SILVA VICENTE	1282000	AGENTE SANEAMENTO	2000326
ALTAIR SILVA DOS SANTOS	719927	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000327
LUCIANO GETULIO PASSOS	1303252	AGENTE SANEAMENTO	2000328
RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	1118811	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	2000329

DESIGNA ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401, Engenheiro, adido, para exercer a função gratificada de Coordenador, do/da Coordenação de Pluvial Leste, 86530000, vaga 2900486, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 835 de 16/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, Adidos, para exercerem a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE/DO, 86530000, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 836 de 16/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Vaga
JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	102973	OPERARIO	2900510
RUDINEI DE ARAUJO TEIXEIRA	272453	APONTADOR	2900513
MAICON DOS SANTOS BIACCHI	247604	OPERADOR DE MAQUINAS	2900514
MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA	73857	PEDREIRO	2000315

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, Adidos, para exercerem a função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE/DO, 86530000, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 837 de 16/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Vaga
PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	181680	OPERARIO	2900509
CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	247768	OPERARIO	2900511

JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA | 168327 | APONTADOR|2900512|

DESIGNA CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, vaga 2000309, de 28/04/2019 a 30/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 859 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86840000, vaga 2000332, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 852 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004301-0).

DESIGNA VALESCA RONCATO, 1150820/2, Engenheiro, ES410NS, adido, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Logística II /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86850000, vaga 2000342, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 853 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004301-0).

DESIGNA PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, vaga 2000309, a contar de 01/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 860 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

DESIGNA LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181/7, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86800000, vaga 2000330, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 851 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004301-0).

DESIGNA RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral , para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação Técnica de Automação de Sistemas /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86820000, vaga 2900489, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 855 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004301-0).

DISPENSA CARLOS ALBERTO CHAGAS, 663946/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, vaga 2000309, a contar de 28/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 858 de 17/05/2019 (Processo 19.10.000004204-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 763 de 13/05/2019, que delimitou tarefas de SABINO ALVES SANTANA, 706143/1, efetivo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, relativas ao cargo de

Operador de Estação de Tratamento, OP20506, excluindo atividades sobre escadas, em locais altos e/ou beirais próximos a reservatórios ou tanques abertos, a contar de 13/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 894 de 21/05/2019 (Processo 17.13.000000637-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, durante o período de vigência do Termo de Cessão de Uso, a servidora JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a assinatura e execução, juntamente com o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cessão de Uso 02/2019 referente à Cessão de uso à Concessionária, a título gratuito, das dependências da sala 50 da Av. Azenha, 631, que é utilizada como sede da Associação e do refeitório, contendo cozinha e salão de refeições com sala adjacente, cujas instalações são de propriedade desta Autarquia. Esta Portaria 7029391, de 21/05/2019, entra em vigor na data de sua publicação (Processo 19.17.000002161-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 1469371/01, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 17/05/2019, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 300, de 20/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

CONVOCA LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/02, Assistente Administrativo adida da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da Área de Prestação Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2019, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 306, de 20/05/2019 (Processo 19.15.000001896-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 18.15.000006602-9, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a Empresa KATHLEEN LARISSA RANGEL DA SILVA, CNPJ nº 29.091.906/0001-40, cujo objeto é a contratação dos serviços de sondagem no terreno do Centro de Referência de Assistência Social Leste, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 304, de 20/05/2019 (Processo 18.15.000006602-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato e Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02

LOTA LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/02, Assistente Administrativo, adida, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, na Área de Prestação Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, a contar de 01/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 306, de 20/05/2019 (Processo 19.15.000001896-8).

LOTA MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 1469371/01, Psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 17/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 300, de 20/05/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

RELOTA JANINE DOS SANTOS, 763620/01, Monitor, da Coordenação de Gestão de Convênios para o Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 21/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 308, de 21/05/2019 (Processo 19.15.000002805-0).

RELOTA GILDERES SILVA STUMPF, 760800/02, Monitor, da Coordenação de Gestão de Convênios para o Abrigo de Família I, 70512001, a contar de 21/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 307, de 21/05/2019 (Processo 19.15.000002774-6).

RELOTA RICARDO REICHMANN MONTEIRO, 1356607/01, Educador Social, do Abrigo Bom Jesus para o Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, a contar de 22/05/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 309, de 21/05/2019 (Processo 17.15.000006397-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ÉRICO RAMOS DA ROCHA, 12915.2, do quadro, por falecimento ocorrido em 23/04/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 127 de 17/05/2019 (processo 19.13.000003022-0).

EXCLUI IRENE YARA COMELLI, 04257.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 18/04/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 119 de 09/05/2019 (processo 19.13.000003009-2).

EXCLUI GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/04/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 118 de 09/05/2019 (processo 19.13.000003000-9).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000060240-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, efetuado pelo servidor inativo RAUL ALVES BUARQUE, 333326, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000111928-8 – INDEFERE o pedido de tornar sem efeito a Portaria 5147882, de 18/10/2018, que cessou a gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, relativamente a servidora MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021, Operária, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000049126-0 - INDEFERE o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular, apresentado por SARIANE DA SILVA PECOITS, 158851/01, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por interesse público, nos termos do § 1º do art.160, da L.C. nº 133/85.

Processo 18.0.000110027-7 – INDEFERE o pedido de tornar sem efeito a Portaria 5147882, de 18/10/2018, que cessou a gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, relativamente a servidora CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, 1103474, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000004143-2 - INDEFERE o pedido de reconsideração da decisão de lançamento de faltas nos períodos de 01/12/2016 a 15/12/2016 e de 19/12/2016 a 30/12/2016, apresentado pela servidora MARIA REGINA BERTE CASSEP, matrícula 255741/01, Inativa, com base na análise das áreas técnicas competentes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000063734-6 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 08 e 09 de fevereiro; de 11 até 16 de fevereiro de 2019; de 18 de fevereiro até 22 de fevereiro de 2019 e de 26 a 30 de março de 2019, relativo a VÂNIA NEVES RIBEIRO, matrícula 46885201, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000000868-0 - INDEFERE, em relação a MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, 131824.1, Engenheira Agrônoma deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000001552-6 - INDEFERE, em relação a RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA, 66095.7, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000003924-7 - INDEFERE, em relação a ELIANE SOARES GROSS, 65153.1, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000004019-9 - INDEFERE, em relação a JOVINO GARCIA RIBEIRO, 64402.2, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de

tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000004206-0 - INDEFERE, em relação a LISANGELA MARIA DE SOUZA, 43982.7, Assistente Administrativa deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001142-9 - INDEFERE, em relação a LEANI TERESINHA SOSSMEIER, 136598.3, Chefe Da Equipe De Resíduos Especiais deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000004277-9 - INDEFERE, em relação a LEANI TERESINHA SOSSMEIER, 136598.3, Chefe Da Equipe De Resíduos Especiais deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000004276-0 - INDEFERE, em relação a LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnica Social deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000005307-0 - INDEFERE, em relação a BRAULIO BOCK LEFFA, 65572.0, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000005690-7 - INDEFERE, em relação a PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 63557.4, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 18.17.000006035-1 - INDEFERE, em relação a PATRICIA MADEIRA PINHEIRO ALBERDANHA, 35346.5, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, pedido de Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003292-3 - DEFERE, em 21/05/2019, licença-maternidade para fins de adoção, à Adriana Vargas Prestes, matrícula 1098314, cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 dias, a partir de 20/05/2019, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMUNICADO SELEÇÃO DE ESTÁGIO – NÍVEL SUPERIOR PROCESSO 19.0.000042279-0

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SMPG), comunica que está aberto processo seletivo de estagiários de Nível Superior para atuação na junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob responsabilidade da Coordenação de Estágios da SPMG

1.2 Todos candidatos pré-selecionados deverão conhecer este Informativo e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos.

1.3 As inscrições ocorrerão pelo banco de interesse de estágio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, não sendo aceita inscrição por outra forma;

1.4 Todos os pré-selecionados serão avisados por e-mail e facultativamente por telefone.

1.5 Todos os dados relacionados aos candidatos são de sua inteira responsabilidade conforme cadastro no banco de interesse de estágio, dispendo a Coordenação de Estágios da SMPG o direito de excluir do processo seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

1.6 A declaração falsa ou inexata dos dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

1.7 O candidato aprovado deverá estar apto à prática de estágio, seguindo rigorosamente a Lei Federal 11.788/08 e entregar documentação comprobatória no prazo de 3 dias úteis após envio do e-mail de aprovação.

2 - REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aprovado no Processo Seletivo de Estágio.

2.2 Estar matriculado em curso de Ensino Superior conforme tabela abaixo:

CURSO	SEMESTRE CURSO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
ARQUIVOLOGIA	2º AO 7º	2 VAGAS + CADASTRO RESERVA	6 HORAS	TARDE OU INTEGRAL
BIBLITECONOMIA	2º AO 7º	CADASTRO RESERVA		
HISTÓRIA	2º AO 7º	CADASTRO RESERVA		
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	A PARTIR DO 3º	1 VAGA + CADASTRO RESERVA	6 HORAS	MANHÃ, TARDE OU INTEGRAL
ENENHARIA CIVIL	A PARTIR DO 5º	CADASTRO RESERVA		
ENGENHARIA AMBIENTAL	A PARTIR DO 3º	CADASTRO RESERVA		
ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 2º	6 VAGAS + CADASTRO RESERVA	6 HORAS	MANHÃ, TARDE OU INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	A PARTIR DO 2º	1 VAGA + CADASTRO RESERVA	6 HORAS	MANHÃ TARDE OU INTEGRAL

2.3 Obter autorização da Instituição de Ensino para a Prática de Estágio.

3 - CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 As vagas de estágio deste edital são de no máximo 6 horas/dia e 132 horas/mês, conforme vaga autorizada para o setor junto ao quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Planejamento e

Gestão.

3.2 Fica a Administração Municipal autorizada a reduzir a carga horária do estágio, a qualquer tempo, conforme determinação legal ou administrativa.

3.3 O valor da bolsa auxílio será condicionada à carga horária efetiva realizada pelo estagiário, atendendo a Lei Federal 11.788/08 e o Decreto Municipal 16.132/08.

3.4 Os valores correntes da remuneração dos estagiários por hora serão conforme consta no site "<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>" e será reajustada de forma padronizada de acordo com determinação do Prefeito Municipal. (N.R.).

4 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do processo seletivo será realizada pelo Diário Oficial de Porto Alegre e por e-mail para os candidatos pré-selecionados.

5 - DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO

5.1 A inscrição se dará apenas pela internet, no banco de interesse de estágio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelo link: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cep/inicio.php>.

5.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3 Serão pré-selecionados 40 candidatos para o curso de Administração e 20 candidatos para os demais cursos, conforme disponibilidade no banco de interesse de estagiários, seguindo os seguintes critérios:

a) Filtros no sistema: Cursos de Nível Superior conforme descrito na tabela do item 2.2, conhecimentos de informática, principalmente excel, e residir em Porto Alegre.

b) Priorizar as inscrições mais antigas no sistema.

c) Priorizar candidatos que não estão estagiando na Prefeitura de Porto Alegre no momento da solicitação.

6 - DAS VAGAS E VALIDADE DO PROCESSO

6.1 Esta seleção se destina ao preenchimento de vagas de estágio de nível superior especificadas na tabela do item 2.2

6.2 Os candidatos aprovados além da vaga deste informativo formarão um cadastro reserva;

6.3 A validade do processo seletivo será de 6 meses a partir da publicação do resultado, podendo ser renovado por igual período.

7 - DAS PROVAS

7.1 A prova será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, no auditório, no dia 07/06/2019, às 10h.

7.2 A prova será objetiva com 10 questões, da seguinte forma: 10 (dez) pontos, 1 (um) por questão. A prova será composta de 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 3 (três) questões de raciocínio lógico-matemático, e 2(duas) questões de informática.

7.3 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se 15 minutos antes do horário marcado, com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2 Critérios de desempate:

- Melhor resultado em português;
- Melhor resultado em informática
- Candidato com mais idade
- Sorteio.

9 - DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios da SMPG, por meio eletrônico para seletivo.estagiarios@sma.prefpoa.com.br, no período de no máximo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo.

10 - DA CONVOCAÇÃO

A convocação se dará por correio eletrônico e o candidato terá o prazo de 3 dias úteis para apresentar a documentação exigida, salvo exceção a ser avaliada posteriormente.

11 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 A Contratação se dará por um período de 180 dias, cuja renovação por igual período fica submetida ao bom desempenho das atividades, a ser avaliada pelo Supervisor Local de Estágio.

11.2 A permanência do vínculo de estágio ficará submetida ao interesse público.

11.3 Fica condicionada a realização do estágio à Lei Federal 11.788/08 e ao Decreto Municipal 16.132/08 que ditarão qualquer questão omissa neste informativo.

Porto Alegre, 15 de maio de 2019

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2019 **PROCESSO 19.0.000067458-6**

Dispõe sobre o procedimento de renovação das autorizações concedidas a bancas, quiosques e estandes que compõem o mobiliário urbano de atividade comercial e serviços, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o advento da Lei Municipal nº 12.518/2019, que dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e dos elementos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre;

Considerando o Grupo de Trabalho formado para estudos e o trâmite em andamento para elaboração da regulamentação da referida Lei, conforme expediente SEI nº 19.0.000057360-7;

Considerando a necessidade de providências a serem adotadas por esta pasta, dado o íterim entre o início da vigência da Lei de Mobiliário Urbano e sua regulamentação por Decreto Municipal, ainda em elaboração;

DISPÕE:

I. Fica autorizada a renovação da autorização de funcionamento para estandes, bancas e quiosques destinados a atividade comercial ou serviços, por 12 (doze) meses, a contar da expedição da licença.

II. Somente será deferida a renovação da autorização aos requerentes que comprovadamente estiverem exercendo a atividade correlata com os termos licenciados.

III. Para o atendimento ao disposto no item anterior, poderá haver vistoria no local, a ser realizada por servidores da unidade competente para tal, ou mediante apresentação de fotografias atualizadas junto ao processo de renovação, com declaração de veracidade das mesmas firmada pelo requerente.

IV. As fotografias a que se refere o item III desta Instrução Normativa deverão ser providenciadas pelo requerente e devem demonstrar com clareza a atividade exercida.

V. Demais exigências para a renovação da autorização ficam mantidas.

VI. Ficam sobrestados os processos que objetivem novas autorizações, até a edição do referido decreto regulamentador.

VII. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2019 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** **PROCESSO 19.20.00000196-8**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 – MÉDICO, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de entregar a documentação estipulada no item 9.8.

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 22° – BIANCA FANTIN DE SOUZA
- 23° – GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE
- 24° – MARIANA COSTA KULPA
- 25° – MAURO ALBERTO PASTORINO MARTINEZ
- 26° – ARDALA KRONHARDT
- 27° – KARLA CRISTIANE CRUZ EBLING
- 28° – CAMILA MARIA DE OLIVEIRA
- 29° – THAIS ROCHA MELLO
- 30° – JOAO GUILHERME PAIVA KNEBEL
- 31° – JOSE WELLINGTON SANTANA DA SILVA

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2019 - PROCESSO 19.0.000044865-9. Aquisição de Veículo OKM SEDAN e Veículo OKM FURGÃO.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo, podem ser obtidas na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PROCESSO 18.0.000060474-3 – PE 186/2018

- ÁREA MÉDICA:
- Tiras de Glicemia

PROCESSO 18.0.000057435-6 – PE 246/2018

- INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS:

- Suprimentos de Informática

PROCESSO 18.10.000006122-5 – PE 292/2018

- PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – DMAE

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento das licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 378/2018 - PROCESSO 18.0.000101601-2, para a contratação de serviços de manutenção e reforma dos portões comportas da Av. castelo branco e muro da Mauá, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

VENCEDOR: BOMBAS SINOS IND E COM LTDA EPP VALOR GLOBAL: R\$ 416.699,00

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2019 - PROCESSO 19.0.000004375-6, Registro de Preços para Ferragens e Ferramentas.

CASA DO MECÂNICO – LOTES: 02, 07, 14, 15, 24, 28.

LAGUNA DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - LOTE: 18.

LICITAIRE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – LOTES: 17, 32, 33, 37.

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA – ME - LOTES: 03, 04, 11, 12, 20, 26, 34.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – LOTES: 08, 19.

PRODUTOS SAP LTDA EPP – LOTE: 36.

R.P. FERRAGENS LTDA– LOTES: 21, 29.

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – LOTE: 10.

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – LOTES: 05, 13, 16, 38.

FRACASSADOS – LOTES: 01, 06, 09, 22, 25, 27, 30, 31, 35.

DESERTO – LOTE: 23.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2019 - PROCESSO 19.0.000057150-7, para a aquisição de Aparelhos e Equipamentos elétricos e eletrônicos, de som, de projeção, eletrodomésticos, material de decoração, mobiliário de escritório e ferragens, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **Esporte – SMDES – CEU Restinga.**

MATHEUS BRAZEIRO HOMEM – Itens: 6, 9, 14.

DESERTO(S) – Itens: 2, 3, 7, 8, 10, 12, 15, 16.

FRACASSADO(S) – Itens: 1, 4, 5, 11, 13, 17, 18, 19, 20.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o REINÍCIO e a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2018 - PROCESSO 18.0.000096875-3 - Registro de Preços de Switch Gerenciável. O Edital foi retificado, alterando a redação dos itens 17 do Anexo IX, Especificações Técnicas.

ABERTURA: será às 10h do dia 04 de junho de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 30/2019 - PROCESSO 19.0.000030524-6**, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDORE E RESPECTIVO VALORE MENSAL

LOTE 01:

EMPRESA: TRANSPORTES NRR LTDA - ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$7.585,00

LOTES 02 E 03: REVOGADOS

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2019 - PROCESSO 19.0.000057217-1 – Registro de Preços para serviços especializados de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução e quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de junho de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

32.043.644/0001-53	33.311.398/0001-36	33.466.328/0001-57	33.582.756/0001-45
32.156.239/0001-41	33.354.162/0001-87	33.474.413/0001-67	33.583.400/0001-26
32.299.363/0001-66	33.369.726/0001-55	33.485.290/0001-60	33.583.635/0001-18
32.608.350/0001-21	33.372.496/0001-83	33.487.043/0001-00	33.590.226/0001-49
32.709.944/0001-29	33.390.937/0001-70	33.499.234/0001-84	33.598.555/0001-36
32.765.512/0001-35	33.391.746/0001-22	33.507.363/0001-77	33.610.656/0001-85
33.054.824/0001-01	33.413.421/0001-01	33.525.466/0001-60	33.611.789/0001-76
33.077.359/0001-16	33.419.655/0001-58	33.570.308/0001-21	33.618.814/0001-43
33.177.686/0001-40	33.426.006/0001-84	33.571.681/0001-05	33.626.158/0001-20
33.190.647/0001-82	33.453.365/0001-20	33.572.151/0001-73	33.629.392/0001-01
33.261.262/0001-69	33.464.574/0001-70	33.579.198/0001-69	33.640.133/0001-81

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 17.0.000035953-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000035953-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO, para o desenvolvimento do projeto "Apoio Sócio-Educacional II 2016-2017". Cabe ressaltar que a entidade Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROCESSO 18.0.000116386-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, após parecer da Comissão de Análise e do Conselho Pleno, informa que na fase de habilitação ao Edital de Chamamento Público 001-2019 do COMUI, nenhum dos projetos apresentados atendeu integralmente os termos deste Edital, estando aberto o prazo para complementação e/ou recursos entre os dias 21/05/2019 a 28/05/2019, conforme cronograma do presente Edital. Os resultados estarão disponíveis na página do COMUI na Internet <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/comui/>.
Sessão Plenária nº 12/2019, 21 de maio de 2019.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no

art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000002294-5

AUTUADO: TABHINYS MAZZINI RICOLDI- ME

CPF/CNPJ: 28.257.882/0001-94

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192611, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.00047110-0

AUTUADO: MARIA CECILIA DE ALMEIDA MARZOLLO

CPF/CNPJ: 10.846.001/0001-05

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 161265, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve entrega do Auto de Infração ao Infrator, não sendo atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000067834-5

AUTUADO: PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICACOES S/A

CPF/CNPJ: 02.513.112/0007-67

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191855 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000071994-7

AUTUADO: STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 91.708.040/0011-10

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191989, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 49120018, emitido em 16.03.18 (4273752), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000070755-8

AUTUADO: ESCOLA INFANTIL TIA VAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.352.392/0001-01

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187946, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000072015-5

AUTUADO: NIKI OPTICA EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 19.447.782/0001-30

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192163, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48932841, emitido em 19.01.16 (4224532), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000097584-9

AUTUADO: TIAGO SCHMITZ - ME

CPF/CNPJ: 20.794.232/0002-57

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226472, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela sua ANULAÇÃO. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000068940-1

AUTUADO: CAFETERIA & BISTRO DO DUQUE LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 19.486.952/0001-95

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191677, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 48960675, emitido em 01.03.17 (6671225), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000076057-9

AUTUADO: PANDA EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 13.686.444/0001-74

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223149, deixo, nesta ocasião, de aplicar a PANDA EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. a penalidade de fechamento de seu estabelecimento, mantendo, por outro lado, a imposição da pena de MULTA de 332,5868 UFMs contra ela infligida pela Comissão Judicante desta SMDE.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000071473-2

AUTUADO: MAJA COMERCIAL LTDA- ME

CPF/CNPJ: 18.279.673/0001-98

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225878, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49187538, emitido em 10.07.18 (6606828), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000052144-2

AUTUADO: SANTO VIRGINIO LAUREANO

CPF/CNPJ: 295.373.040-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193147, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000068423-0

AUTUADO: MINI MERCADO RODRIGUES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 20.699.788/0001-83

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187950, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49334417, emitido em 19.12.18 (6615943), pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000067624-1

AUTUADO: SAMUEL GONÇALVES FERREIRA - ME

CPF/CNPJ: 12.707.462/0001-22

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222962, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 415,7335 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000010362-0

AUTUADO: NILSON DA SILVA MARTINS

CPF/CNPJ: 476.628.400-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223745, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 415,7335 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO: 19.0.000045158-7

AUTUADO: F.F. MARASKIN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/MF/CNPJ: 08.941.861/0001-86

DECISÃO: Julgo possível e necessária a retenção provisória da fatura dos serviços prestados em Fevereiro de 2019, respeitados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, bem como o do respeito ao erário, para garantir o adimplemento dos valores fixados na multa contratual, por força da cláusula 7.4 do Contrato e determino a publicação da decisão no DOPA, para a contratada apresentar, em 05 dias, recurso hierárquico desta decisão ao Sr Prefeito Municipal, que poderá ser apresentada ao e-mail arthur.azevedo@portoalegre.rs.gov.br, gutierrez.vieira@portoalegre.rs.gov.br ou felipe.pereira@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa

CNPJ: 07.105.443/0001-96

OBJETO: oferta de serviço educacional de currículo complementar para até 400 estudantes dos 1º, 2º e 3º ciclo devidamente matriculados nas escolas: EMEF Décio Martins Costa, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEF Mário Quintana, EMEF Presidente Vargas, por meio da implementação de maker space, dentro do espaço escolar, para atendimento de 3 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, em turmas exclusivas de 25 alunos conforme calendário escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, a contar da data de assinatura do presente Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: o valor mensal de R\$88.000,00 para atender quatrocentos alunos nas quatro escolas EMEF Decio Martins Costa, EMEF Dolores Alcaraz Caldas, EMEF Mário Quintana e EMEF Presidente Vargas. Será repassado parcela única e antecipada no valor total de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para equipagem de quatro makers space nas escolas acima referidas.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043.

PROCESSO: 190000055298-7

Porto Alegre, 21 de Maio de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.0.000044165-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Uma assinatura do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 838,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039010000

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000107541-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Alô Serviços Empresariais Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por mais doze (12) meses, a contar de 20/02/2019, do contrato para a prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: A contar de 13/03/2018 o valor total passa a ser de R\$1.195.767,60 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 194/2019 PROCESSO 19.10.000003277-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de transporte, pessoa jurídica para locação de 07 (sete) veículos com motoristas designados pela LOCADORA, sendo 05 (cinco) do tipo PICK-UP CABINE DUPLA, 01 (um) do tipo AUTOMÓVEL E 01 (um) do tipo CAMINHÃO PEQUENO CAB.DUPLA

LOTE 01

EMPRESA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.758,00

LOTE 02

EMPRESA: TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 5.882,80

LOTE 03

EMPRESA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 5.746,00

LOTE 04

EMPRESA: BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 6.894,72

LOTE 05

EMPRESA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 5.866,92

LOTE 06

EMPRESA: JLBONI TRANSPORTES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 4.149,20

LOTE 07

EMPRESA: SG SANTOS TRANSPORTES LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 8.109,29

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019 – PROCESSO 19.10.000002075-3 – Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado e Bronze.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de junho de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2019 – PROCESSO 19.10.000002245-4 – Ferragens e Ferramentas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de junho de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 19.10.000001759-0

OBJETO: Obra de execução de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.610.468,64.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 19.17.000001329-4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 103/19-DMLU/DLC, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por não atender as exigências do subitem 6 do Instrumento I do Contrato, pelas irregularidades descritas no subitem 8.2.16 da Cláusula Oitava do Contrato n.º 06/2017. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 01/2015

PROCESSO: 17.15.000006801-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME - CNPJ:08.931.788/0001-61

CONTRATO: 01/2015

ADITAMENTO: 09

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 1º/07/2019 até 18/01/2020.

MODALIDADE: PE 77/2014 – Processo 007.010274.14.6

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 02/2015

PROCESSO: 17.15.000006845-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME - CNPJ:08.931.788/0001-61

CONTRATO: 02/2015

ADITAMENTO: 09

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 1º/07/2019 até 18/01/2020.

MODALIDADE: PE 76/2014 – Processo origem 007.010273.14.0

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 03/2015

PROCESSO: 17.15.000006805-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME - CNPJ:08.931.788/0001-61

CONTRATO: 03/2015

ADITAMENTO: 09

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 1º/07/2019 até 18/01/2020.

MODALIDADE: PE 76/2014 – Processo 007.010273.14.0

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

PROCESSO: 19.18.000000060-2

CONTRATO: 056/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 139.836,78

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 30/04/2019 e findando-se em 29/04/2020

Porto Alegre, 30 de abril de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248